



ADITIVO CONTRATUAL Nº 020/2020

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS E OPERADOR DE PROJETO CINEMATOGRAFICO NOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA. (PROCESSO 23109.005408/2015-50).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA.**, sediada na Rua Estácio de Sá, nº10, sala 21 - Gutierrez – Belo Horizonte/MG, 32.441-042, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.610/0001-06, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por seu representante, Sr. Carlos Mota Berto, portador da Carteira de Identidade nº M-4.321.808, inscrito no CPF sob o nº 611.282.526-00, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de nº 23109.005408/2015-50, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 093/2015 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 do aditivo contratual nº 003/2019 e 2.2 e 2.9 do aditivo contratual nº 006/2020, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 51, de 23 de março de 2020 e Despacho do Ordenador de Despesas nº 40/2020, de 27 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2020, com prazo final em 02 de maio de 2021.

2.2 - O valor contratado para o período de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020 fica alterado de **R\$ 3.252.515,63 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos)** para o valor de **R\$ 3.247.852,38 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro com a supressão no valor de **R\$ 4.663,25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Coordenadoria de Suprimentos



2/5

(quatro mil, seiscientos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), decorrente da exclusão da Multa Adicional do FGTS de 10% da planilha de custos e formação de preços, conforme Lei n. 13.932, de 11 de dezembro de 2019, com efeito no contrato a partir de 01 de janeiro de 2020 a 02 de maio de 2020.

2.3 - A despesa estimada para o período de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021 passa a ser de **R\$ 3.267.629,43 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscientos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)**.

2.4 - Os custos não renováveis dos postos de trabalho aditados por meio do aditivo contratual nº 046/2019 ficam excluídos a partir de 26 de agosto de 2020, em razão do transcurso de 12 (doze) meses a partir de seu aditamento.

2.5 - O valor da despesa com o presente aditamento é de **R\$ 3.262.966,18 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)**, sendo:

- a) Supressão de **R\$ 4.663,25 (quatro mil, seiscientos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da exclusão da Multa Adicional do FGTS de 10% da planilha de custos e formação de preços, conforme Lei n. 13.932, de 11 de dezembro de 2019, com efeito no contrato a partir de 01 de janeiro de 2020 a 02 de maio de 2020;
- b) Acréscimo de **R\$ 3.267.629,43 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscientos e vinte e nove reais e quarenta e três)**, referente à prorrogação do contrato pelo período de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021.

2.6 - A partir de 01 de janeiro de 2020 a 02 de maio de 2020, o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	44	3.963,70	174.402,80
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.372,88	4.372,88
Recepcionista 44hrs	6	4.313,63	25.881,78
Recepcionista 12x36hs.	1	8.442,11	8.442,11
Operador de Projeter Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.442,11	8.442,11
Encarregado	1	3.548,86	3.548,86
Recepcionista 40hrs - aditivo 046-2019	2	4.016,35	8.032,70
Subtotal	56		233.123,24
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs – Mariana	8	3.834,79	30.678,32
Subtotal	8		30.678,32
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais - JM	2	4.286,57	8.573,14
Subtotal	2		8.573,14
TOTAL	66		272.374,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Coordenadoria de Suprimentos



3/5

2.7 - A partir de 03 de maio de 2020 a 25 de agosto de 2020, o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	44	3.963,70	174.402,80
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.372,88	4.372,88
Recepcionista 44hrs	6	4.313,63	25.881,78
Recepcionista 12x36hs.	1	8.442,11	8.442,11
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.442,11	8.442,11
Encarregado	1	3.548,86	3.548,86
Recepcionista 40hrs - aditivo 046-2019	2	27	8.032,70
Subtotal	56		233.123,24
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs – Mariana	8	3.834,79	30.678,32
Subtotal	8		30.678,32
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais - JM	2	4.286,57	8.573,14
Subtotal	2		8.573,14
TOTAL	66		272.374,70

2.8 - A partir de 26 de agosto de 2020 a 02 de maio de 2021, o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	46	3.963,70	182.330,20
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.372,88	4.372,88
Recepcionista 44hrs	6	4.313,63	25.881,78
Recepcionista 12x36hs.	1	8.442,11	8.442,11
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.442,11	8.442,11
Encarregado	1	3.548,86	3.548,86
Subtotal	56		233.017,94
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs – Mariana	8	3.834,79	30.678,32
Subtotal	8		30.678,32
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais - JM	2	4.286,57	8.573,14
Subtotal	2		8.573,14
TOTAL	66		272.269,40



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, §§ 2º e 3º e art. 65, I, b, II, d, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 042/2017 e termos aditivos 075/2017, 002/2018, 010/2018, 059/2018, 003/2019, 046/2019 e 006/2020, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

3.3 - Fica resguardado à Contratada o direito à repactuação dos preços contratados com base nas convenções coletivas de trabalho da categoria do ano de 2020, além do reajuste do vale transporte com base nos Decretos: nº 118/2019, de 27 de dezembro de 2019; nº 9.833, de 02 setembro de 2019, e nº 5.654, de 12 de março de 2020 e da alteração do valor do salário mínimo prevista na Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 29 de abril de 2020.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2020.04.29 17:49:15
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Sindicon Administração de Serviços e Asseio – Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:079226226
35

Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2020.04.29 18:26:36 -03'00'

1ª -

NOME/CPF:

PEDRO HENRIQUE
ARANTES NASCIMENTO
DIAS:08450608643

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE ARANTES
NASCIMENTO DIAS:08450608643
Dados: 2020.04.29 18:38:26
-03'00'

2ª -

NOME/CPF: